

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS INOVAÇÃO EM FINANCIAMENTO

FUNDO COMUM PARA OS PRODUTOS BÁSICOS (FCPB) BUSCA CANDIDATURAS A APOIO PARA ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DOS PRODUTOS BÁSICOS

Processo de candidatura

1. O FCPB está recebendo pedidos de apoio para atividades de desenvolvimento dos produtos básicos em seus países membros. Solicita-se que as organizações interessadas apresentem seus pedidos no formato prescrito. O formulário de candidatura pode ser baixado, preenchido e enviado ao FCPB pelo e-mail clt@common-fund.org ou pelo correio ao Diretor-Gerente da entidade (Managing Director, Common Fund for Commodities, P.O. Box 74656, 1070 Amsterdam, The Netherlands).

Prazo

2. Os pedidos de candidatura passarão por um processo de aprovação em duas fases. O prazo para a apresentação de pedidos vence em **7 de dezembro de 2012**. Os pedidos que chegarem depois dessa data não serão aceitos.

3. Os pedidos que atenderem aos critérios predeterminados serão analisados pelo comitê técnico do FCPB, isto é, seu Comitê Consultivo (CC). O CC escolherá e priorizará as candidaturas que seguirão para a segunda fase e cujas aprovações serão recomendadas. As propostas recomendadas pelo CC seguirão para a Fase II. Os candidatos bem-sucedidos serão notificados o mais tardar até 5 de fevereiro de 2013. Eles deverão apresentar uma proposta detalhada da intervenção proposta, nos formatos prescritos pelo FCPB, assim como documentação de acompanhamento, até 5 de março de 2013, para análise pela Junta Executiva do FCPB.

Enfoque do FCPB

4. O objetivo do FCPB é realizar o potencial da produção, processamento, manufatura e comércio de produtos básicos, em benefício dos pobres. O FCPB apoia a implementação de intervenções que:

- i) sejam inovadoras e direcionadas a novas oportunidades nos mercados de produtos básicos e levem ao crescimento centrado nesses produtos, à criação de empregos, aumento das receitas familiares, redução da pobreza e melhoria da segurança alimentar;
- ii) sejam escaláveis, comercialmente viáveis¹ e financeiramente sustentáveis²;
- iii) tenham um impacto socioeconômico positivo mensurável sobre os participantes das cadeias de valor dos produtos básicos;

¹ *Uma intervenção comercialmente viável gera receitas duradouras em proporções suficientes para cobrir os custos. Subvenções e doações, mesmo as concedidas em caráter recorrente, não constituem receitas comerciais.*

² *A sustentabilidade financeira é demonstrada pela obtenção de financiamento comercial (patrimônio líquido ou débito) e pela pontualidade em todos os pagamentos.*

- iv) desenvolvam conexões mais fortes com os mercados existentes ou criem novos mercados ao longo da cadeia de valor;
- v) ampliem os serviços financeiros oferecidos aos produtores de produtos básicos e aos negócios centrados nesses produtos; e
- vi) expandam a geração de conhecimentos e a divulgação de informações.

Objetivos dos projetos do FCPB

5. Os objetivos das intervenções apoiadas pelo FCPB são:
- i) **Sociais:** Criar emprego, particularmente para jovens e mulheres, aumentar as receitas familiares e aumentar a segurança alimentar.
 - ii) **Econômicos:** Aumentar a produção e a produtividade, conseguir maior agregação local de valor; melhorar a competitividade dos produtores, organizações de produtores e pequenas e médias indústrias; apoiar o desenvolvimento do setor financeiro.
 - iii) **Construção de parcerias:** Construir colaboração eficaz e econômica entre produtores, indústria, governos, organizações da sociedade civil e outros participantes, para o desenvolvimento centrado nos produtos básicos.

Tipos de projetos

6. O FCPB apoia todas as intervenções inovadoras centradas nos produtos básicos ao longo de toda a cadeia de valor desses produtos, que se estende por todos os mercados locais, nacionais, regionais e internacionais. As intervenções propostas devem ter um impacto positivo sobre os participantes das cadeias de valor dos produtos básicos, isto é, gerar emprego, elevar receitas, reduzir custos e/ou melhorar a produtividade. O FCPB favorece intervenções que prometam viabilidade comercial e sustentabilidade financeira e ofereçam evidência de que as organizações participantes possuem a capacidade técnica, de gestão e financeira, necessária para executar a intervenção e alcançar as metas visadas dentro do prazo estipulado.

7. O FCPB tem como alvo a “parte intermediária ausente” tanto na transferência de tecnologia e de conhecimentos quanto em modalidades de financiamento, isto é, a provisão de elos que possibilitem a transferência de tecnologia e de informações técnicas e permitam preencher a lacuna da ausência de financiamento e capital de risco.

Áreas de apoio

8. O FCPB direciona seu apoio a cada elo da cadeia de valor do produto básico, isto é, ao aumento da produção e da produtividade, à melhoria da agregação de valor, ao aumento do acesso a mercados e à redução dos riscos mediante financiamento de medidas e ações inovadoras. Áreas especificamente visadas são:

- Melhorias da produção, produtividade e qualidade
- Processamento e agregação de valor
- Diferenciação de produtos

- Diversificação
- Marketing
- Transferência e atualização de tecnologias
- Introdução de medidas para minimizar os riscos da comercialização e do comércio físico
- Facilitação do financiamento comercial
- Gestão de risco

Instituições parceiras

9. O FCPB apoia organizações e empresas engajadas nas cadeias de valor dos produtos básicos. Através de apoio financeiro, o FCPB procura promover a inovação para incentivar organizações e empresas estabelecidas a expandir suas atividades centrais de modo a criar oportunidades adicionais para os produtos básicos e os participantes das cadeias de valor desses produtos.

10. As organizações parceiras do FCPB podem ser instituições bilaterais e multilaterais de desenvolvimento, cooperativas, organizações de produtores, pequenas e médias empresas, companhias de processamento e comércio, e instituições financeiras locais que:

- operem nas cadeias de valor dos produtos básicos ou proporcionem serviços financeiros a pequenos operadores de negócios, pequenas e médias empresas, cooperativas, organizações de produtores;
- tenham um plano claro voltado para o desenvolvimento e / ou diversificação de sua produção / seus serviços;
- tenham a capacidade de investir na cadeia de valor para reduzir os custos de transação ou aumentar as receitas dos produtores / processadores / armazenamento / comercialização;
- tenham um plano claro para expandir seus mercados em nível local, nacional, regional e internacional; e
- tenham a capacidade técnica, de gestão e financeira para implementar a intervenção com eficácia e eficiência.

Instrumentos financeiros

11. O financiamento oferecido pelo FCPB será na forma de empréstimos, patrimônio líquido, patrimônio semi-líquido, linhas de crédito e garantias. Um número limitado de doações é disponibilizado, quando necessário, para apoiar novas atividades específicas ou os projetos baseados em empréstimos, e se destina a financiar atividades complementares, tais como capacitação, assistência técnica, etc.

Dispêndios monetários

12. O apoio financeiro a qualquer intervenção individual pode estar na faixa de US\$60.000 a 1.500.0000, destinando-se principalmente a organizações sem fins lucrativos e empresas sociais que operam no setor de produtos básicos. O financiamento pelo FCPB será por 7 anos (2 anos para

o desembolso de fundos do FCPB e outros 5 anos para pagamento do débito / dos empréstimos / das subvenções a serem reembolsadas, etc.). A duração dos investimentos de capital líquido pode ser amoldada às necessidades do projeto.

Impacto previsto

13. Indicadores específicos do impacto de desenvolvimento para engajamentos individuais

i) Beneficiários e receitas:

- Número de pessoas de baixa renda que se beneficiarão em resultado da intervenção;
- Benefício por pessoa em numerário ou poupança adicional no final da intervenção proposta em comparação com antes, se a intervenção não houvesse sido implementada;

ii) Impacto sobre a cadeia de valor:

- Criação de novas relações / elos entre diferentes participantes da cadeia de valor;
- Quantos pequenos negócios na cadeia de valor existente foram afetados e quais benefícios eles receberam;
- Extensão e impacto da replicação da intervenção em outros lugares e por outros.

iii) Impacto sobre o sistema de mercado:

- Maior disponibilidade de informações sobre o mercado;
- Melhorias na infraestrutura física;
- Aumento dos serviços (inclusive acesso a financiamento) – do setor privado ou do setor público;
- Desenvolvimento de habilidades – competências técnicas, para negócios ou de gestão.

Critérios de seleção

14. O FCPB dispõe recursos limitados, e por isso cada candidatura será avaliada para determinar seu impacto e eficácia. A qualidade da proposta e não seus custos financeiros é o princípio geral usado para avaliar se a intervenção tem condições de receber apoio do FCPB. A intervenção deve acelerar o crescimento, aumentar os empregos, melhorar as oportunidades de subsistência e a receita e reduzir a pobreza. Os principais critérios para a seleção são a qualidade, o impacto potencial, a concentração nos beneficiários, a replicabilidade, a sustentabilidade, a rentabilidade, a gerenciabilidade e a divulgação. Os objetivos devem ser alcançados dentro de um prazo especificado.

15. Especificamente cada intervenção será avaliada com respeito a:

- Inovação
- Viabilidade comercial
- Sustentabilidade financeira
- Impacto de desenvolvimento
- Escalabilidade e potencial para o crescimento, incluindo replicação em outras áreas e mercados
- Sustentabilidade ambiental e social

16. O FCPB selecionará as melhores candidaturas com base na intervenção proposta que mais contribua para a consecução das metas e objetivos do FCPB.

Contribuição pela organização candidata

17. A organização candidata deve fornecer fundos de contrapartida procedentes de seus próprios recursos (e de seus parceiros e de terceiros, por exemplo, empréstimos bancários) **em valor pelo menos igual, ou superior, a 50% do custo total do projeto**. Os fundos de contrapartida proporcionados pela organização devem ser auditáveis e pelo menos metade deles deve ser em dinheiro; o saldo pode ser em contribuições em espécie mensuráveis e verificáveis. As contribuições em espécie podem incluir salários de pessoal, equipamento, veículos e outros itens que já sejam de propriedade da organização, especificamente dedicados à intervenção proposta.

Processo de aprovação

Fase I: Candidatura inicial

18. Deve-se apresentar uma proposta em que a intervenção e a organização são descritas. A proposta deve conter informações sobre a) a viabilidade econômica da intervenção proposta, b) o impacto potencial de desenvolvimento da intervenção, e c) o papel do FCPB na consecução dos objetivos da proposta. A candidatura inicial será avaliada internamente pela Secretaria do FCPB para verificar se está completa e atende aos critérios básicos prescritos para as candidaturas. As candidaturas que atendam aos critérios serão submetidas a um processo detalhado de aprovação que inclui uma avaliação pelo CC.

Fase II: Proposta detalhada

19. Esta fase requer preparo e apresentação de uma proposta detalhada pela organização selecionada. Durante esta fase o FCPB pode se engajar com a organização e ajudar a preparar a proposta detalhada, que poderá incluir visitas aos proponentes e aos locais da intervenção. O engajamento do FCPB no processo não garante o financiamento da proposta pelo FCPB; seu propósito é melhorar a qualidade e o alinhamento da proposta. As propostas finais serão submetidas à Junta Executiva para uma decisão.

Avaliação

20. Um sistema adequado de monitoramento e avaliação do impacto das intervenções apoiadas pelo FCPB será parte integral do financiamento do FCPB. Dados básicos referentes a cada intervenção serão coletados para demonstrar sua eficácia e impacto. No término da intervenção será realizada uma avaliação de seus resultados e seu impacto de desenvolvimento.